

EDITAL PROFIAP Nº 009/2025 – ENA 2025/01 – Edital de Matrícula - Retificação

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2025/01 - Retificação

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, torna público o presente Edital de convocação de confirmação de interesse e matrícula para os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP - Turma 2025/01, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso, conforme Edital 023/24, no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP Turma ENA 2025/01 ficam convocados para realizar a confirmação de interesse e efetuar a matrícula na Universidade Associada em que foi aprovado dentro dos limites de vaga de cada Associada, nos dias, locais, horários e considerando as demais especificações constantes no Anexo I.
2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão apresentar, no ato de confirmação de interesse e matrícula, a seguinte documentação, na forma como a associada institui no Anexo I deste edital:
 - a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
 - b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia do Título de Eleitor;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
 - i) comprovante de vínculo como servidor efetivo e em exercício na universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES associadas;
 - j) comprovante de vínculo como servidor efetivo e em exercício na universidade ou Instituto federal para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES não associadas;
 - k) comprovante de vínculo como servidor efetivo (ou autorização para matrícula) para os candidatos às vagas reservadas para o convênio;
 - l) foto 3x4 recente;
 - m) cópia de comprovante de residência.
3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
4. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato de confirmação de interesse e da matrícula serão aceitas cópias autenticadas, quando a instituição associada exigir a documentação presencial, favor verificar o Anexo I.
5. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente, quando a instituição associada exigir a documentação presencial, favor verificar o Anexo I.
6. As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador, quando a instituição associada exigir a documentação presencial, favor verificar o Anexo I.
7. Para os candidatos aprovados dentro do limite de vagas das ações afirmativas, conforme distribuição de vagas no Edital 023/2024 – ENA 2025/01, poderão ter a necessidade de fornecimento de documentos comprobatórios complementares e de análise por Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial, Junta Médica ou equivalente, de acordo com a política de cotas de cada Instituição Associada.

8. A não efetivação da matrícula no período estabelecido pelas associadas no Anexo I deste Edital implicará na desistência da vaga pelo associado.
9. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na categoria de inscrição do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Edital 023/2024 e a sua terceira retificação no Edital 07/2025 - ENA 2025/01 e as regras da instituição associada.
10. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

Brasília, 31 de março de 2025.

Comitê Gestor da Rede Nacional PROFIAP

ANEXO I – INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS PARA MATRÍCULA – TURMA 2024/02

FURG - Universidade Federal do Rio Grande
Período de matrícula: de 28/03/2025 a 31/03/2025
Horário: Fazer contato por e-mail
Local: ICEAC – Secretaria dos Programas de Pós-Graduação
Endereço: FURG Campus Carreiros – ANEXO A do Pavilhão 04 – Rio Grande – RS
Contato: Tatiane e Paula – Turnos Manhã e Tarde
e-mail: iceac.posgraduacao@furg.br
Telefone: (53) 3293-5399 e (53) 3293-5081
Informações adicionais: *Os aprovados no processo de seleção devem enviar um e-mail para iceac.posgraduacao@furg.br , assunto: Matrícula PROFIAP, até a data de 31/03/2025 com os documentos solicitados no edital digitalizados. Além dos documentos solicitados, preencha este formulário: https://forms.gle/haYj2KYihccDssbT9

UFAC - Universidade Federal do Acre
Período de matrícula: 06/05 a 08/05/2025
Horário: Somente on-line.
Local: PROPEG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFAC
Endereço: Campus da Universidade Federal do Acre, Rio Branco - AC, 69917-400
Contato: Diretoria de Pós-Graduação
e-mail: ppg.profiap@ufac.br
Telefone: (68) 3901-2627
Informações adicionais: - Entre os dias 6 e 8 de maio de 2025, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, digitalizados frente e verso, em arquivos individuais, para a secretaria do programa, por meio do e-mail: ppg.profiap@ufac.br. - Caso a coordenação julgue necessário, os documentos originais poderão ser entregues presencialmente, em momento oportuno, na Coordenação do Programa, no prédio da Pós-Graduação da UFAC. - Após o recebimento da documentação por e-mail, a coordenação enviará ao(à) candidato(a) o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido, assinado com assinatura eletrônica do gov.br (ou, alternativamente, com firma reconhecida em cartório) e reenviado por e-mail à coordenação do programa. - O cronograma de disciplinas com os horários das aulas, assim como a data da aula inaugural, será encaminhado por e-mail aos(às) candidatos(as) matriculados(as), após o envio do formulário de matrícula. - Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas a servidores da UFAC deverão apresentar documento emitido pela PROGEP que comprove vínculo efetivo e exercício na instituição no mês das datas de matrícula. - Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas a servidores de Instituições Federais de Ensino não associadas deverão apresentar documento da Pró-Reitoria responsável que comprove vínculo efetivo e exercício na respectiva instituição no mês das datas de matrícula. - Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ações afirmativas (cotas) e devidamente matriculados(as) serão convocados(as), por e-mail, para a realização de banca de heteroidentificação (Comissão de Verificação Étnico-Racial), Junta Médica ou instância equivalente. O não comparecimento ou a reprovação nessas etapas implicará no desligamento do programa, com convocação do(a) próximo(a) classificado(a), em prazo estipulado pela coordenação. 09/05/2025 – Convocação de candidatos(as) excedentes, caso haja vagas remanescentes por ausência de matrícula. 12/05/2025 – Envio de documentação e matrícula de excedentes, se houver convocação.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Período de matrícula: De 31 de março a 03 de abril de 2025
As matrículas deverão ser realizadas através do SIGAA, através do link: < https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/verTelaLogin.do >
e-mail: profiap@feac.ufal.br
Telefone: (82) 3214-1228
Site: https://feac.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica/selecao/selecoes-2025/
Informações adicionais: Previsão de início das aulas: 08 de Abril de 2025

UFAM - Universidade Federal do Amazonas
Período de matrícula: 09 e 10 de abril de 2025.
Horário: Somente on-line.
Local: matrícula on-line
Endereço: Faculdade de Estudos Sociais – FES. Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, nº 1200. Setor Norte. Bairro Coroado I. Manaus. CEP: 69067-005
Contato: Vitor Gustavo Monteiro de Souza (Secretário)
e-mail: profiap@ufam.edu.br
Telefone: (92) 984000881
Informações adicionais:
- A matrícula Profiap-UFAM será exclusivamente on-line (entre os dias 09 e 10 de abril de 2025), através do envio (via e-mail) i. da documentação exigida neste edital e ii. do formulário “Cadastro do aluno” preenchido e assinado via gov.br. O email enviado para o endereço profiap@ufam.edu.br com o título “Matrícula Profiap-UFAM 2025-01” deve conter dois anexos no formato PDF: a documentação do item i. digitalizada em arquivo único na ordem solicitada e o formulário.
- Link do formulário: https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/695/92/Cadastro%20de%20Aluno%20no%20SIE.doc .
- A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada no dia 11 de abril, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sala 09 do Bloco Administrativo da Faculdade de Estudos Sociais.
- O Cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como as informações das atividades da primeira semana do semestre letivo serão enviados por email, pela Coordenação do curso.
- https://www.profiap.sites.ufam.edu.br/

UFC - Universidade Federal do Ceará
Período de matrícula: 28/03 a 04/04 de 2025
Horário: 00:00 de 28/03/25 às 23:59h de 04/04/2025
Local: Via e-mail institucional do PROFIAP/UFC
Endereço: Av. da Universidade, 2486 - Benfica - CEP 60020-180 - Fortaleza - CE
Contato: Secretaria da FEAAC/UFC
e-mail: profiap.ufc@ufc.br
Telefone: 3366-7790 (whatsapp)
Informações adicionais:
Os aprovados deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, digitalizados frente e verso, em arquivos individuais EXCLUSIVAMENTE por e-mail. O Cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por email, pela coordenação do curso em momento posterior.

UFCA - Universidade Federal do Cariri
Período de matrícula: De 21 a 25 de abril de 2025
Horário de atendimento: 08h às 17h

Local: Sala M02, bloco M, térreo.
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária - Sala M02, bloco M, térreo.
e-mail: profiap.ccsa@ufca.edu.br
Telefone: (88) 3221-9542
Comissão de heteroidentificação: As Bancas de Heteroidentificação, junta médica ou outra serão comunicadas a posteioe pela Coordenação;
Informações adicionais: As matrículas deverão ser inicialmente realizadas através do SIGAA, com links que serão divulgados pela coordenação através de e-mail e portal da UFCA. < https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/home.jsf >

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
Período de matrícula: 31/03 a 02/04/2025
Horário: 00:01 de 31/03/2025 até 23:59 de 02/04/2025
Local: on-line por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Endereço: Rua, Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa, PB, DEP: 58.800-240
Contato: Giseuda e Marly
e-mail: profiapccjsufcg@gmail.com
Telefone: (83) 3521-3226
Informações adicionais: As matrículas serão realizadas por meio do SEI, no link: https://sei.ufcg.edu.br (os usuários externos à UFCG deverão realizar o cadastro prévio no SEI para poder acessar as funcionalidades do sistema). A matrícula se dará via processo SEI e os interessados deverão seguir o seguinte passo a passo: 1) Abrir “processo novo” via SEI; 2) Selecionar o processo do tipo “Pós-Graduação: Matrícula/Cadastro como Aluno Regular”; 3) Preencher integralmente a ficha de cadastramento; 4) Anexar INDIVIDUALMENTE, de forma legível e na ordem, os documentos listados no item 2 deste Edital de Convocação para Matrícula, digitalizados em PDF (frente e verso, quando for o caso); 5) Após concluir o processo, enviar o protocolo gerado para o e-mail profiapccjsufcg@gmail.com até as 23:59 do dia 02/04/2025. Informações sobre a oferta de disciplinas e cronograma de aulas serão enviadas por e-mail, pela coordenação do curso, em momento posterior.

UFDPar - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Período de matrícula institucional: 31/03/2025 e 01, 02 e 03/04/2025
Horário de atendimento e suporte: 09:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Local: Matrícula serão realizadas de forma remota
Contato: Coordenador do Profiap/UFDPar (Jonas Alves) Telefone: (81) 98692-4495
E-mail: propopi.cppgss.profiap@ufdpar.edu.br
Informações adicionais: ▪ COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Convocação da Coordenação Local: Até 07/04/2025; Banca ordinária inicia a partir de 24h após a convocação; Resultado da banca ordinária até o final do dia em que acontecer a avaliação de heteroidentificação; Prazo recursal do resultado da banca ordinária: 2 dias uteis após o resultado; Banca recursal e resultado final da heteroidentificação: 11/04/2025 até 23h59. ▪ Os aprovados devem enviar, no período de matrícula institucional, os documentos constantes no Item 2 deste Edital para o e-mail propopi.cppgss.profiap@ufdpar.edu.br, com o assunto: “MATRÍCULA PROFIAP 2025/1 – NOME DO ALUNO”. Os documentos devem ser enviados, digitalizados frente e verso (quando houver informações), em PDF, arquivo único e na ordem em que se encontram no Item 2 deste Edital.

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Período de matrícula: de 31/03/2025 a 02/04/2025
Horário: das 7:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h.
Local: Secretaria da Pós-Graduação Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-900
Contato: Camila Diógenes / Lívia Lara / Let Sandra / Edvania Nogueira
E-mail: secpos@ufersa.edu.br / pie@ufersa.edu.br
Telefone: 84 3317 – 8313
Informações adicionais: Os alunos ingressantes devem enviar para o e-mail secpos@ufersa.edu.br os seguintes documentos: documento pessoal com foto, diploma de graduação e o formulário de matrícula. Os referidos documentos deverão estar em arquivo único formato PDF. No título do e-mail, escrever: Documentos matrícula – nome completo do discente – nome do Programa. Após cadastrado pela secretaria, o(a) novo(a) aluno(a) receberá como resposta ao seu e-mail o número de sua matrícula no Programa. Ele(a) deverá acessar o link https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf e criar um login e uma senha para acessar ao sistema SIGAA. Caso ele(a) já tenha tido algum vínculo com a instituição – aluno, servidor – o login e senha serão os mesmos. O(A) novo(a) discente deverá entrar no SIGAA com seu login e senha e solicitar matrícula online nas disciplinas que deseja ou foi orientado(a) a cursar no período oficial de matrícula (31/03 a 02/04). Em caso de quaisquer dúvidas sobre as matrículas, o(a) aluno(a) deverá encaminhar e-mail para secpos@ufersa.edu.br Início das aulas: 14/04/2025.

UFF - Universidade Federal Fluminense
Período de matrícula: de 31/03/2025 a 02/04/2025
Horário: das 09h às 18h*
Local: UFF Volta Redonda - Campus Aterrado
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ
Contato: Cynthia Ramos do Nascimento
e-mail: psb.vch@id.uff.br
Informações adicionais: - A realização da matrícula ocorrerá de forma online no período de 31/03/2025 a 02/04/2025 mediante o envio da documentação para o e-mail da secretaria de curso do Profiap/UFF: psb.vch@id.uff.br com o Assunto: MATRÍCULA PROFIAP. - As instruções para a realização da matrícula estarão dispostas em edital específico do Profiap/UFF, a ser divulgado no site do curso, link Editais http://wp.vr.uff.br/editais/ - A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna, a ser informada com antecedência. - O cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por e-mail pela coordenação de curso em momento posterior. * Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do Profiap UFF exclusivamente por e-mail.

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
Período de matrícula: 31/03/2025 a 07/04/2025
Horário: Somente on-line, via e-mail conforme Informações adicionais .
Local: UFFS – Campus Chapecó - Sala 315 – Bloco C
Endereço: Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul – Chapecó-SC
Contato: Suelen Gemelli de Mello

e-mail: sec.profiap@uffs.edu.br

Telefone: (49) 2049-6460

Informações adicionais:

*Os aprovados no processo de seleção devem enviar um e-mail para sec.profiap@uffs.edu.br, assunto: Matrícula PROFIAP, até a data de 07/04/2025 com os documentos solicitados no edital, digitalizados.

OBS: Além dos documentos de matrícula, preencher e enviar o Formulário disponível em:

<https://www.uffs.edu.br/uffs/ingresso/processo-seletivo-regular-17#texto> *Formulário de Matrícula)

** Os aprovados nas vagas de **cotas ações afirmativas** (item 7 deste Edital), devem apresentar no ato da matrícula os documentos exigidos conforme Resolução n. 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020, sendo:

- Para os candidatos autodeclarados indígenas a documentação de “manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme o artigo 5º, da Resolução n. 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020:

I - Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou

III - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena; e autodeclaração (conforme modelo disponível em <https://www.uffs.edu.br/uffs/ingresso/processo-seletivo-regular-17#texto> *Formulário de Autodeclaração)

- Para os candidatos autodeclarados com deficiência a documentação a seguir relacionada, conforme o artigo 8º da: Resolução n. 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020:

I - Atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II - Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III - Exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

- Para candidatos autodeclarados negros (Pretos e Pardos), conforme o artigo 9º, da Resolução n. 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020, a autodeclaração (conforme modelo disponível em:

<https://www.uffs.edu.br/uffs/ingresso/processo-seletivo-regular-17#texto> *Formulário de Autodeclaração)

O candidato autodeclarado negro (Preto e Pardo) e convocado para matrícula também será submetido à entrevista realizada por Comissão de Homologação da autodeclaração, momento este em que deverá assinar a autodeclaração.

A entrevista será agendada pela secretaria de pós-graduação do *Campus* Chapecó (por meio do e-mail do candidato. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o agendamento no seu e-mail).

A Comissão de Homologação da autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente na presença deste.

O resultado da entrevista será disponibilizado na página do curso:

<https://www.uffs.edu.br/uffs/ingresso/processo-seletivo-regular-17#texto>

Caso o resultado seja favorável o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela secretaria.

No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode protocolar recurso na secretaria de pós-graduação do *Campus* Chapecó, pelo e-mail sec.profiap@uffs.edu.br, em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento.

O recurso será analisado por Comissão de Homologação da autodeclaração, que publicará edital de resultados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do final do prazo recursal.

UFG - Universidade Federal de Goiás

Período de matrícula: **28 a 31 de março de 2025**

Horário: On-line

Endereço: Av. Universitária, 1166 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010

Contato: Murilo Vilarinho (Coordenador) e Regina Maria da Silva (secretária)

e-mail: profiap.fct@ufg.br

Telefone: (62) 3209-6554

Informações adicionais:

O candidato deverá preencher os dados e enviar a documentação por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/S6N2VNeFfv8FwpgBA>, de **28 a 31/03/2025**.

Será necessário anexar ao formulário: Diploma e Histórico da Graduação; Certificado de suficiência em língua estrangeira – inglês; RG e CPF.

Para comprovação de suficiência será aceito o certificado do Teste Anpad cuja nota na prova de inglês tenha alcançado a partir de 300 pontos. Outros certificados e termos para comprovação da suficiência estão dispostos na resolução interna disponível no link Resolução Profiap/UFG Nº 2 Suficiência em inglês.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para cotas afirmativas serão convocados para a matrícula de imediato, mas a efetivação do registro ficará condicionada à avaliação e aprovação da Comissão de Heteroidentificação, prevista para as datas de **07 a 11/04/2025**. A convocação, demais instruções e agendamento para avaliação da comissão serão feitos por e-mail.

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Período de matrícula: de **01 a 02/04/2025**

Horário: das 14h às 18h.

Local: NUPACE / FACE, sala da secretaria - Unidade II da UFGD

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Unidade II - Caixa Postal: 364 – Dourados (MS) - Cep: 79.804-970

Contato: Renato / Marco

e-mail: profiap@ufgd.edu.br

Telefone: (67) 3410-2157

Informações adicionais:

1-Entre os dias **01 a 02/04/2025** os aprovados deverão se cadastrar no sistema do SCPG (<https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>), se inscrever no processo seletivo do PROFIAP e enviar os documentos digitalizados, em **Boa Qualidade**.

2-Entre os dias **03 e 04/04/2025** os aprovados deverão apresentar os originais dos documentos exigidos pelo edital, PRESENCIALMENTE, no Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Economia (NUPACE) da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), na sala da secretaria na Unidade II da UFGD;

3-Os(as) discentes que não fizerem a inscrição no SCPG ou que não entregarem presencialmente os documentos não terão a matrícula confirmada, sendo considerados desistentes.

4- Os candidatos participantes de vagas em cotas deverão ser submetidos à análise da Comissão Específica de Heteroidentificação da UFGD, em convocação específica em formato telepresencial. O endereço será informado no edital de convocação de matrícula da associada UFGD. Os convocados/as cujas autodeclarações não forem confirmadas pela CGH, passarão a concorrer nas vagas de ampla concorrência.

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora

Período de matrícula: **31/03/2025 a 04/04/2025**

Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do Profiap UFJF, por e-mail ou por telefone

▪ E-mail: mestrado.admprof@ufjf.br

Telefone (Campus JF): (32) 2102 3522

Contatos: Márcio Roberto Lima Sá Fortes ou Camila Marques de Carvalho

Endereço: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Juiz de Fora (MG)

Informações adicionais:

- A matrícula irá ocorrer pelo envio de documentos digitalizados à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF. A remessa será feita eletronicamente. Instruções serão disponibilizadas em <https://www2.ufjf.br/profiap/area-do-aluno/matriculas/>
- Candidatos habilitados e classificados, de acordo com os editais que regem o ENA 2025, receberão um e-mail atestando o correto envio dos documentos entre os dias 07 e 08/04/2025. Até o dia 08/04/2025 será publicada, no endereço eletrônico acima, a relação de candidatos habilitados, classificados e sem pendências documentais. Eventual chamada complementar poderá ocorrer após essa data, segundo modalidades de ingresso e ordens de classificação

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares

Período de matrícula: **31/03/2025 a 04/04/2025**

Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do Profiap UFJF, por e-mail ou por telefone

▪ E-mail: mestrado.admprof@ufjf.br

Telefone (Campus JF): (32) 2102 3522

Contatos: Márcio Roberto Lima Sá Fortes ou Camila Marques de Carvalho

Endereço: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, Governador Valadares (MG)

Informações adicionais:

- A matrícula irá ocorrer pelo envio de documentos digitalizados à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF. A remessa será feita eletronicamente. Instruções serão disponibilizadas em <https://www2.ufjf.br/profiap/area-do-aluno/matriculas/>
- Candidatos habilitados e classificados, de acordo com os editais que regem o ENA 2025, receberão um e-mail atestando o correto envio dos documentos entre os dias 07 e 08/04/2025. Até o dia 08/04/2025 será publicada, no endereço eletrônico acima, a relação de candidatos habilitados, classificados e sem pendências documentais. Eventual chamada complementar poderá ocorrer após essa data, segundo modalidades de ingresso e ordens de classificação

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Período de matrícula: **De 01 a 02 de abril de 2025**

Horário: das 8:00 h do dia 01/04/2025 até as 23:59h do dia 02/04/2025

Local: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

Endereço: Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Prédio de Pós-Graduações em Políticas Públicas, Educação e Profissional em Administração Pública, ao Lado do IML, Bacanga, Cidade Universitária Dom Delgado, São Luís – MA, CEP: 65.080-805.

Contato: Prof. Dr. Walber Lins Pontes

e-mail: profiap@ufma.br

Telefone: (98) 98878-9077

Informações adicionais:

Acesso pelo endereço eletrônico:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S podendo ter acesso pelo caminho: (www.ufma.br > sistemas institucionais > SIGAA > processos seletivos > processos seletivos - stricto sensu > **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR PROFIAP/UFMA 2025.1**) .

- O acesso será realizado exclusivamente pelo acesso govbr.
- A documentação relacionada a confirmação de interesse e matrícula será entregue exclusivamente digita, por meio do formulário disponibilizado no link informado.
- Deve ser observado que toda a documentação deve ser inserida em formato pdf no modelo OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres).
- Os documentos pdf no modelo OCR pode ser gerado pelo link <https://www.ilovepdf.com/pt/ocr->

pdf de forma gratuita.

- O candidato deve observar os horários de encerramento do sistema que seguem o horário oficial de Brasília.
- O candidato é responsável pelo cumprimento do prazo e a inclusão adequada das informações, sendo recomendado que o mesmo realize a inscrição com antecedência.
- A matrícula somente será realizada com a apresentação de toda a documentação exigida, não sendo possível complementação de documentação posterior. Assim, em caso de documentação incompleta, anexada inadequadamente, ilegível ou entregue fora do prazo a inscrição será INDEFERIDA.
- A não inscrição e entrega dos documentos no período estabelecido implicará desistência da vaga pelo candidato.
- A apresentação dos documentos originais, bem como as cópias legíveis para conferência presencial, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.
- Caso o candidato tenha dificuldade de envio da documentação, solicitar auxílio na secretaria em tempo pelo e-mail do programa.
- Todos os alunos deverão proceder com o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pelo endereço eletrônico:

https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_e_x_terno=0

- Eventuais recursos em decorrência de indeferimento deverão ser realizados por meio do SEI da UFMA.
- **Informações complementares e chamamentos de eventuais vagas remanescentes serão divulgadas pelo endereço eletrônico do PROFIAP/UFMA: www.profiap.ufma.br.**
- **Os candidatos aprovados nas vagas de cotas de ações afirmativas devem verificar o edital complementar do PROFIAP/UFMA com as devidas informações e os prazos disponível no site do Programa www.profiap.ufma.br.**
- Atenção aos prazos abaixo:
- Inscrição: 01 a 02 de abril de 2025
- Demais prazos serão divulgados em edital do PROFIAP/UFMA no endereço informado.
- Lista de Inscritos: até 04 de abril de 2025 divulgado no site do PROFIAP/UFMA,
- Prazo de recurso: até 7 de abril pelo SEI
- Resposta aos Recursos: até 8 de abril no site do PROFIAP/UFMA.
- Chamada de Vagas Remanescentes: 8/04/2025 no site do PROFIAP/UFMA, quando couber.
- Inscrição de Vagas Remanescentes: 9 e 10 de abril de 2025.
- EM caso de necessidade outras datas serão divulgadas nos editais do PROFIAP/UFMA
- O PROFIAP/UFMA se reserva ao direito de prestar informações complementares por meio de sua página oficial ou pelos contatos cadastrados dos candidatos aprovados e selecionados.
- Aula Inaugural: 22 de abril de 2025 (previsão)
- Período letivo 2025.1: de 22 de abril a 31 de agosto de 2025 (poderá haver ajustes)
- Outras informações e orientações serão divulgadas no endereço eletrônico www.profiap.ufma.br

As datas estão sujeitas a alteração em virtude de procedimentos administrativos que se fizerem necessários.

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Envio dos documentos: **de 28/03/2025 a 31/03/2025** para upload dos documentos via sistema.

Horário de atendimento da secretaria (presencial e por telefone): das 7:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h.

Local: Secretaria do Mestrado da Escola de Administração e Negócios, Unidade 10.

Endereço: Av Filinto Müller 1555, Vila Ipiranga (Entrada pelo Lago do Amor)

Contato: Solange Izabel Balbino; Cleo Adriano da Silva (período da manhã); Cibelly da Cruz Urias (período da tarde)

e-mail: profiap.propp@ufms.br

Telefone: (67) 3345-3560/3571

Informações adicionais:

Entre os dias de 28/03/2025 a 31/03/2025 **todos** os aprovados deverão incluir os documentos indicados neste edital (pré-matrícula) digitalizados em arquivos individuais, no site <https://posgraduacao.ufms.br/portal>. A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna (se necessário).

Para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às ações afirmativas, serão exigidos, além desses documentos indicados neste edital, outros documentos comprobatórios específicos, conforme o tipo da ação afirmativa. A secretaria do Profiap enviará um e-mail orientando como se deve proceder.

As matrículas nas disciplinas ocorrerão via sistema nos dias 02 e 03/04. E as aulas iniciarão no dia 07/04/2025.

*Em caso de dúvidas, o contato deve ser realizado por e-mail (profiap.propp@ufms.br).

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

Período de matrícula: **31/03/2025 a 04/04/2025**

Horário: 07:30h – 11:30h

Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC, sala 36, UFMT

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança, MT, 78060-900

Contato: Prof. Gelciomar Simão Justen - Coordenador

e-mail: profiap.ufmt@gmail.com

Telefone: 65 99929-4648 (WhatsApp)

Informações adicionais: as matrículas serão online mediante peticionamento eletrônico via SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Os candidatos aprovados em todas as vagas receberão as orientações via e-mail e Whatsapp pela Coordenação. Os candidatos de ações afirmativas serão contatados para instruções quanto aos procedimentos de heteroidentificação.

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará

Período de matrícula: **01 a 03/04/2025**

Horário: 9h00 às 12h00 – Segunda a Sexta.

Local: Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer - Secretária Acadêmica, 4º Andar

Endereço: Rua Beatriz do Vale S/N – Independência CEP: 68.200-000 Alenquer, Pará

Contato: Francisco Hélio/Andréa Leão

e-mail: coord.profiap.alenquer@ufopa.edu.br

Telefone: (93) 991845694

Informações adicionais:

- Considera-se período de matrícula a entrega da documentação (habilitação).

- A matrícula nos componetes curriculares, após a habilitação e credenciamento institucional, será feita via SIGAA no período de 07/04 a 11/04/2025.

- Início das Aulas: **14/04/2025**.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

Período de matrícula: **07/04/2025 à 10/04/2025**

Horário: 16h30 às 20h30

Local: Secretaria do DCSA/CCAe - Campus IV - UFPB <https://www.ccae.ufpb.br/>

Endereço: Campus IV da UFPB. Estrada Engenho Novo s/n Mamanguape-PB CEP 58280-000

Contato: Danielle (secretária PROFIAP) Leonam (secretário DCSA) Prof. Luiz Gustavo (coordenador *pro tempore*)

e-mail: profiap@ccaef.ufpb.br

Telefone: (83) 99105-0606

Informações adicionais:

Os aprovados, durante o período de matrícula, deverão apresentar cópia de toda documentação acompanhada dos originais para autenticação, bem como enviar os documentos listados pelo e-mail: profiap@ccae.ufpb.br (digitalizados frente e verso e em um único arquivo).

A matrícula somente será efetivada com a apresentação de toda documentação exigida. Não receberemos documentos posteriormente.

Previsão de início das aulas: **24/04/2025 - AULA INAUGURAL**

UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Período de matrícula: **31/03 à 02/04/2025**

Horário: das 13 hs às 21 hs

Local: Secretaria dos colegiados do CCSO

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01, 4 andar bloco B, secretaria dos colegiados do CCSO

Contato: Henrique Grutzmann Furtado

e-mail: profiap.ufpel@gmail.com

Telefone: (53) 3284-3857

Informações adicionais: Entre os dias 31 de março e 02 de abril de 2025, os aprovados deverão se inscrever e enviar os documentos, conforme item 2 deste edital (digitalizados frente e verso e em arquivos individuais) por e-mail (profiap.ufpel@gmail.com).

Nos dias 03 e 04 de abril de 2025, os aprovados deverão se matricular nas disciplinas via Cobalto (cobalto.ufpel.edu.br), para tanto deverão proceder através do menu do lado esquerdo a opção "Aluno>>Cadastro>>Solicitação de matrícula pós" no período indicado. Os documentos originais (postados no site) poderão ser exigidos para conferência a qualquer tempo e para a efetivação da matrícula, não sendo necessária a entrega de cópias.

Início das aulas: 22/04/2025.

UFPI - Universidade Federal do Piauí

Período de matrícula: **01 a 04/04/2025** (on-line)

Horário: até às 23h59 do dia 04/04/2025

Local: on-line

Endereço da Coordenação: Espaço Universitário Integrado I - Próximo à Rádio UNiversitária e à Biblioteca Central, no campus Min. Petrônio Portela, bairro Ininga - Teresina-PI. (No prédio à esquerda, 2º piso, última sala à direita da escada)

Contato: Liliane Pinto / Ruan Pereira

e-mail: profiap@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99919-7035

Informações adicionais:

1) Os aprovados deverão enviar os documentos pelo e-mail: profiap@ufpi.edu.br (digitalizados frente e verso e em um único arquivo no formato pdf).

2) Os documentos digitais devem estar suficientemente legíveis.

As informações sobre o exame de heteroidentificação étnica racial serão enviadas para o e-mail dos candidatos aprovados para essas vagas.

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

Período de matrícula: **31/03/2025 a 03/04/2025**

Horário: Somente On-line

Local: https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

Endereço: On-line digital

Contato: Profa. Edna Araujo

e-mail: edna.torres@ufra.edu.br

Telefone: (91)98419-3304

Informações adicionais:

- As aulas presenciais acontecerão nos campi Tomé-Açu e Belém
- A realização da matrícula ocorrerá de forma online no período de 31/03/2025 a 03/04/2025 mediante o envio da documentação para o e-mail da secretaria de curso do Profiap/UFRA: mestrado.adm.to@ufra.edu.br com o Assunto: MATRÍCULA PROFIAP/UFRA.
- A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna, a ser informada com antecedência.
- O cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por e-mail pela coordenação de curso em momento posterior.
- Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do Profiap/UFRA exclusivamente por e-mail mestrado.adm.to@ufra.edu.br.

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Período de pré-matrícula: **01 e 02/04/2025**

Horário: até 23:59 do dia 02/04/2025

Local da pré-matrícula: unicamente online, através do e-mail sec.posgrad@felcs.ufrn.br

Contato: Célio Oliveira ou Antonio Batista

e-mail: sec.posgrad@felcs.ufrn.br

Telefone/WhatsApp Institucional: (84) 9193-6041

Instagram: <https://www.instagram.com/profiapufrn/>

Site do PROFIAP-UFRN: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/porta.jsf?id=32782>

Informações adicionais:

- Entre os dias **01 e 02 de abril de 2025**, os aprovados deverão enviar todos os documentos indicados no item 2 deste edital (inclusive fotos), **digitalizados frente e verso, na ordem do edital, em arquivos individuais**, à secretaria do programa, para o e-mail: sec.posgrad@felcs.ufrn.br, com o assunto: "MATRÍCULA PROFIAP NOVATOS".
- Os documentos originais, relativos a este edital, poderão ser solicitados a qualquer momento pelo PROFIAP-UFRN. Após o envio dos documentos por parte de cada candidato (e caso a referida documentação esteja completa e correta), a Coordenação enviará por e-mail o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato com assinatura eletrônica "gov.br", ou cópia de assinatura reconhecida em cartório.
- O Cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por e-mail, pela Coordenação do curso, após o envio do formulário de matrícula.
- Os aprovados nas vagas de servidores da UFRN, deverão apresentar documento da PROGESP-UFRN que comprove ser servidor efetivo e em exercício na UFRN no mês das datas de matrícula.
- Alunos aprovados nas vagas de servidores de outras IFES deverão apresentar documento da área responsável que comprove ser servidor efetivo e em exercício na mesma IFES no mês das datas de matrícula.
- Para alunos aprovados nas ações afirmativas (cotas) e matriculados, será agendada banca de heteroidentificação pela Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial, ou Junta Médica ou equivalente. A data e horário da realização serão enviados por e-mail. O aluno que não comparecer ou for reprovado na banca de heteroidentificação ou Junta Médica ou equivalente, será desligado do programa e o próximo classificado será convocado por e-mail para efetuar matrícula em prazo estipulado pela Coordenação do programa.
- Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do PROFIAP-UFRN exclusivamente por e-mail.
- **A não efetivação da pré-matrícula e matrícula no período e nas exatas condições estabelecidas neste edital implicará desistência/perda da vaga pelo candidato, inclusive com possibilidade de convocação do próximo candidato aprovado, quando aplicável.**
- Em ratificação ao item 3.7, alínea "a", do edital ENA 2025.1, todos os aprovados devem cumprir todo o referido edital, bem como o Regulamento Nacional do PROFIAP (disponível em: <http://www.profiap.org.br>) e o Regulamento de Pós-Graduação da UFRN (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=11394419&key=822804a7b5535a1740e9dab713fb9d7a>) – Resolução 008-2022/CONSEPE-UFRN, que prevê, entre outras obrigações, a comprovação de proficiência em língua estrangeira (artigo 34). No caso do PROFIAP-UFRN, será exigida comprovação de proficiência em língua

Local: profiap@ufsj.edu.br

Endereço: On-line digital
Contato: Profa. Vânia Aparecida Rezende – Secretaria integrada
e-mail: vaniarezende@ufsj.edu.br – ou profiap@ufsj.edu.br
Telefone: (32) 3379-4985
Informações adicionais: • As aulas presenciais acontecerão no campi Presidente Tancredo Neves – CTAN - SJDR • A realização da matrícula ocorrerá de forma online no período de 01-04-2025 a 10-04-2025 mediante o envio da documentação em PDF único para o e-mail da secretaria de curso do Profiap/UFSJ: profiap@ufsj.edu.br com o Assunto: MATRÍCULA PROFIAP/UFSJ. • O cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por e-mail pela coordenação de curso em momento posterior. • Dúvidas serão esclarecidas pela Secretaria do Profiap/UFSJ exclusivamente por e-mail profiap@ufsj.edu.br ou pelo telefone (32) 3379-4985. • Maiores informações estarão detalhadas no Edital Local de Matrícula.

UFT - Universidade Federal do Tocantins
Período de pré-matrícula: 28/03/ a 31/03/2025
Horário: das 00:01 h do dia 28/03 até as 23:59 h do dia 31/03/2025
Local: On-line por email
Contato: Jonatas Duarte ou George Brito
e-mail: profiap@uft.edu.br
Telefone: (63) 3229-4511
Informações adicionais: - Entre os dias 28 e 31 de março de 2024 os aprovados deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, digitalizados frente e verso, em arquivos individuais, à secretaria do programa (e-mail: profiap@uft.edu.br). - Os documentos originais poderão ser entregues na Coordenação do Programa no Prédio do PPGDR (Prédio Prof. Lamadrid Marón) após esse período se a coordenação verificar a necessidade de alguma comprovação. Após o envio por email dos documentos pelo aluno, a coordenação enviará também por email o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido e assinado com assinatura eletrônica gov.br, ou cópia de assinatura reconhecida em cartório e retornado por email para a coordenação do programa. - O Cronograma de disciplinas com o horário das aulas, bem como a data da aula inaugural serão enviados por email, pela coordenação do curso, após o envio do formulário de matrícula. - Para os alunos aprovados nas vagas de servidores da UFT, deverão apresentar documento da PROGEDEP que comprove ser servidor efetivo e em exercício na UFT no mês das datas de matrícula. - Para os alunos aprovados nas vagas de servidores da UFNT e IFTO, deverão apresentar documento da Pró-reitoria responsável que comprove ser servidor efetivo e em exercício na UFNT ou IFTO no mês das datas de matrícula. - Para os alunos aprovados nas vagas de ações afirmativas (cotas) e matriculados, será agendada banca de heteroidentificação pela Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial, ou Junta Médica ou equivalente. A data e horário da realização será enviada por email. O aluno que não comparecer ou for reprovado na banca de heteroidentificação ou Junta Médica ou equivalente, será desligado do programa e o próximo classificado será convocado por email para efetuar matrícula em prazo estipulado pela coordenação do programa. - 01/04/2025 - Convocação Excedentes, se algum dos convocados não efetuar a matrícula. - 02/04/2025 - Entrega de documentação e Matrícula de Excedentes (se algum dos convocados não efetuar a matrícula). Início das Aulas: 03/04/2025 (quinta-feira).

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Período de matrícula: 31/03/2025 e 01/04/2025
Horário: Somente on-line, via e-mail conforme Informações adicionais.
Local: Secretaria PROFIAP/UFTM

Contato: Secretária: Lorraine Cristiane Gonçalves Alves
e-mail: sec.profiap@uftm.edu.br
Telefone: (34) 3700-6664
Informações adicionais: - As matrículas serão online mediante Sistema Integrado – UFTMNet. Os discentes receberão as orientações necessárias pela secretaria via e-mail. - A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará desistência da vaga pelo candidato e o próximo aprovado no edital será convocado para a matrícula dia 2/04/2025. - Aula inaugural: dia 3/4/2025, das 13h às 17h, Auditório Safira. Rua Frei Paulino, 30 – Bairro Nossa Senhora da Abadia. - Início das aulas: 4/4/2025 - Dias e horários <u>previstos</u> das aulas presenciais: 2025-1: Quintas-feiras: 8h às 12h – de 22/5/2025 a 26/6/2025 13h às 17h – de 10/4/2025 a 12/06/2025 Sextas-feiras: 8h às 12h – de 4/4/2025 a 4/7/2025 13h às 17h – de 4/4/2025 a 18/7/2025 2025-2: Quintas-feiras: 8h às 12h – de 21/8/2025 a 11/12/2025 13h às 17h – de 16/10/2025 a 11/12/2025 Sextas-feiras 13h às 17h – 22/8/2025 a 12/12/2025 - O discente deve preencher a Manifestação de Interesse de Pesquisa disponível em https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap, 'Regulamentos, Formulários e Avisos', 'Formulários e Orientações', documento 'Manifestação de Interesse de Pesquisa'. Apenas este documento deverá ser enviado ao email: sec.profiap@uftm.edu.br. - Todos os documentos deverão ser digitalizados (em frente e verso) em arquivos individuais e anexados nos campos constantes no formulário dinâmico via Sistema Integrado - UFTMNet. O link do formulário para a inclusão de documentos será enviado pela secretaria do curso. Importante destacar que "O ingressante se responsabiliza pela veracidade dos comprovantes e documentos apresentados. Quando houver dúvidas fundadas sobre a autenticidade de documento apresentado na matrícula, torna-se obrigatória, para fins de conferência e validação da matrícula, a apresentação de documento original."

UFU - Universidade Federal de Uberlândia
Período de matrícula: de 31/03/2025 a 02/04/2025
Horário: para o recebimento da documentação para a matrícula, a ser enviada por e-mail, é considerado o horário de 0h do dia 31 de março de 2025 às 23h59 do dia 02 de abril de 2025 (horário de Brasília).
Local: O envio dos documentos para matrícula se dará de modo remoto, por e-mail.
Contato: Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados por e-mail, à Coordenação do PROFIAP ou pelo atendimento telefônico da Secretaria.
e-mail: ppgradmp@fagen.ufu.br
Telefone: (34) 3239-4132 – Secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios – Assistentes: Andressa Carrijo e Julia Silva

Informações adicionais:

- A Coordenação do PROFIAP UFU/FAGEN enviará e-mail aos candidatos convocados para a confirmação de interesse e matrícula, com as informações dos procedimentos a serem adotados.

UFV - Universidade Federal de Viçosa

Período de pré- matrícula: **01/04/2025 a 06/04/2025**

Contato: Alexandro. E-mail: profiap@ufv.br

Telefone: (34)3855-9391

Endereço da secretaria do Profiap: Campus Rio Paranaíba. Rodovia BR 230, Km 8-Rio Paranaíba. Prédio BBT-sala 101

Informações Importantes:

Entre os dias 01/04/2025 a 06/04/2025, os aprovados deverão se cadastrar no sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo - GPS (<https://adm.gps.ufv.br/administracao/processos-seletivos/1096/>) , realizar a pré-matrícula no Profiap/UFV e anexar os documentos relacionados abaixo.

Todos os documentos digitalizados deverão estar no formato PDF/A (Link de acesso: <https://ocr.dti.ufv.br/>)

01/Observação: No ato da inscrição no GPS, aparecerá apenas a opção de matrícula para o **Campus de Rio Paranaíba**. É necessário escolher essa opção. Posteriormente, os estudantes serão realocados conforme a escolha feita no ENA.

Documentos necessários para a pré-matrícula:

1. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de graduação;
2. Cópia do histórico escolar, com a explicitação do sistema de avaliação;
3. Currículo Vitae;
4. 1(uma) foto recente 3 x 4;
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
6. Cópia da carteira de identidade (**não será aceito outro documento**);
7. Cópia do documento de serviço militar para brasileiros do sexo masculino;
8. Cópia do título de eleitor para brasileiros;
9. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (**não será aceito outro documento**)

Informações Adicionais:

A apresentação dos documentos originais para conferência presencial, será realizada em data a ser definida. Os alunos serão avisados com antecedência.

A não efetivação da pré- matrícula no período estabelecido neste edital implicará na desistência da vaga pelo candidato.

Atenção: Leia atentamente o Formulário Ingressante Profiap, disponível no anexo do GPS.

UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas

Período de matrícula: **28 a 31/03/2025.**

A confirmação de interesse para efetuar matrícula do Mestrado PROFIAP na UNIFAL-MG será feita exclusivamente via e-mail.

Toda documentação, assim como a foto, devem ser digitalizados FRENTE E VERSO, em formato PDF, enviada para o e-mail: profiap@unifal-mg.edu.br conforme o período de matrícula.

Serão aceitos somente os e-mails enviados até o dia 31/03/2025. O não envio da documentação de matrícula implicará, automaticamente, na não efetivação da matrícula e na desistência da vaga pelo candidato. A Secretaria se incumbirá de confirmar os e-mails e documentação enviada/recebida. A apresentação dos documentos originais para conferência presencial será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.

Contato: Indianara Floriano Miranda

e-mail: profiap@unifal-mg.edu.br

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
Período de matrícula: 07 a 11/04/2025
*Candidatos Ações afirmativas encaminhar documentos comprobatórios de 31/03 a 07/04/2025
Horário: Das 11:00 às 19:00
Local: O envio dos documentos para matrícula será feito por e-mail institucional
Endereço: profiap.osasco@unifesp.br
Contato: Lilian Bispo de Oliveira
e-mail: profiap.osasco@unifesp.br
Telefone: bispo.lilian@unifesp.br (chat do Gmail)
Informações adicionais: As matrículas serão realizadas exclusivamente por meio de e-mail do PROFIAP UNIFESP (profiap.osasco@unifesp.br). Os candidatos deverão seguir as instruções contidas na página do Programa em: https://www.unifesp.br/campus/osa2/images/documentos/PROFIAP/2025/Instrucoes%20para%20matricula%20de%20ingresso%20no%20primeiro%20semestre%20de%202025.pdf . Os documentos originais poderão ser exigidos para conferência a qualquer tempo. A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará em desistência da vaga pelo candidato.

UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Período de matrícula: 28/03/2025 a 01/04/2025
Horário: Somente online
Local: Na Secretaria do PROFIAP/Unifesspa, localizada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 459 – Centro – Rondon do Pará – PA, CEP: 68638-000
Contato: José Roberto Monteiro Campos ou Norberto Ferreira Rocha
e-mail: profiap@unifesspa.edu.br
Telefone: (94) 2101-5943 - (94) 99145.3513
Informações adicionais: Os aprovados no processo de seleção podem acessar para habilitação ao vínculo institucional o site https://crca.unifesspa.edu.br/ . Após a habilitação as matrículas serão realizadas através do SIGAA no site: sigaa@unifesspa.edu.br , seguindo as instruções por meio de Edital publicado no site do CRCA/Unifesspa.

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Período de matrícula: 7 a 9 de abril de 2024
Horário: Segunda-feira a Sexta-Feira – 8h às 12h e 13h às 17h
Local: Sala n.º 101, Campus dos Palmares, Bloco II – 1º andar
Endereço: Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape – CE
Contato: Camila de Oliveira Freitas
e-mail: profiap.icsa@unilab.edu.br
Telefone: (85) 3332-6114
Informações adicionais: aulas à 3ª feira (vespertino, noturno) e 6ª feira (noturno)

UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal do Pampa
Período de matrícula: 28/03 a 31/03/2025
Horário: Somente online
Local: Secretaria da Pós-Graduação do Campus Santana do Livramento
Endereço: Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-634
Contato: Profa. Kathiane Benedetti Corso e Prof. Jeferson Luis Lopes Goularte
e-mail: profiap.livramento@unipampa.edu.br
Telefone: (55) 3967-1700
Informações adicionais:

A matrícula online será através do Portal Web Processos Seletivos do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI). Os aprovados no processo de seleção podem acessar o site <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>> e clicar em Pós-Graduação Stricto Sensu, depois em processos seletivos. Procurar e clicar em edital de convocação de matrícula para o Mestrado em Administração Pública em Rede (PROFIAP UNIPAMPA). Ler as informações da página, por fim, preencher e anexar as informações solicitadas no questionário específico.

Obs.: O envio da documentação pelo Portal Web Processos Seletivos do Sistema GURI não exige o candidato da apresentação do seu original a qualquer tempo a critério da Coordenação do Curso e/ou da Instituição.

UNIR - Universidade Federal de Rondônia

Período de confirmação de interesse na matrícula: **07/04 a 10/04/2025**

As matrículas serão feitas pelo sistema SIGAA – EDITAL PROFIAP ENA-2025, através do acesso ao link: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto%20, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nas informações adicionais abaixo⁽¹⁾ e as cópias devem ser autenticadas*;

OBS: só serão aceitas cópias com autenticações de 2023 ou 2024.

* Aos candidatos que desejarem levar pessoalmente os documentos para comprovar autenticidade terão que comparecer no Campus de PVH no dia 10/04/2025 no período das 14h às 17h, conforme endereço abaixo, na Coordenação do PROFIAP/UNIR.

Aulas são presenciais nas segundas e terças-feiras período manhã, tarde e noite.

Local da sala de aula e da sala da Coordenação: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: BR 364, km 9,5 sentido Acre – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho - Rondônia

Contato: Tatiane Picorelil ou Marlene Arenas

e-mail: profiap@unir.br

Informações adicionais⁽¹⁾:

Os candidatos deverão anexar cópias autenticadas em cartório e emitidas por sistema eletrônico no anexo do questionário ENA 2025 para confirmação de interesse na matrícula.

A Coordenação do PROFIAP solicita cópias autenticadas tendo em vista a matrícula ser realizada via sistema SIGAA, porém aos que preferirem levar pessoalmente para conferência dos documentos originais, deve anexar no sistema as cópias e apresentar os documentos originais no dia 10/04/2025 das 14h às 17h na Coordenação do curso.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará desistência da vaga pelo candidato.

Data provável de início das aulas: abril/2025.

Relação dos documentos a serem anexados no SIGAA:

- Cópia autêntica do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- cópia autêntica do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- cópia autêntica da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- cópia autêntica do CPF;
- cópia autêntica do Título de Eleitor;
- cópia autêntica da certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de quitação com a justiça eleitoral; (comprovante pelo sistema eletrônico do TRE)
- comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- Comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES, sendo ele um documento assinado eletronicamente no SEI pela Coordenadoria de Registros e Documentos Diretoria de Administração de Pessoal - CRD;
- Foto 3x4 recente; Obs: Pode ser tirada por aplicativo de celular;
- cópia autenticada do comprovante de residência;

- l) Declarar que não está matriculado(a) e não possui vínculo como aluno em outro programa, FAQ Candidatos e Futuros Alunos conforme a LEI Nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, a qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- m) Declarar que está ciente de todas as obrigações do presente Edital e todo processo seletivo do ENA 2023;
- n) Preencher e assinar o Termo de compromisso;
- o) Os casos de ações afirmativas devem seguir as exigências da Comissão do PROFIAP, que serão publicadas no site.

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

Período de matrícula: **01 a 03/04/2025**

Contato: Marcelo Henrique Pereira dos Santos

e-mail: profiap@univasf.edu.br

Telefone: (87) 991278939

Informações Adicionais

As matrículas serão realizadas exclusivamente por meio de email do PROFIAP UNIVASF (profiap@univasf.edu.br). Os candidatos deverão anexar cópias digitalizadas frente e verso dos documentos, de acordo com o item 2 deste edital, em arquivos individuais. Os documentos originais poderão ser exigidos para conferência a qualquer tempo. A não efetivação da matrícula no período estabelecido acima implicará em desistência da vaga pelo candidato.

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Período de matrícula: **A 1ª chamada dos classificados para o processo de matrícula será realizada no início de abril de 2025 com edital específico a ser divulgado na página do Profiap UTFPR - <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap-multi/editais>**

Havendo novas chamadas para vagas remanescentes, os editais serão publicados em boletim de serviço eletrônico via SEI de acesso público.

Horário: 9h-11h e 14h-16h (atendimento apenas)

Local: Secretaria Stricto Sensu Centro do Campus Curitiba

Endereço: Rua Sete de Setembro, 3165 Rebouças, 80230-901, Curitiba PR

Contato: Secretaria Stricto Sensu Centro do Campus Curitiba

e-mail: strictocentro-ct@utfpr.edu.br (secretaria stricto sensu); profiap.coord@utfpr.edu.br (coordenação de curso)

Telefone: (41) 3310-4680

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Aula Inaugural online: (link será enviado aos alunos calouros matriculados pelo e-mail cadastrado).

Início das disciplinas previsto para 22/04/2025.

Lembre-se que a UTFPR está presente em 13 cidades do Paraná, por isso, o aluno pode assistir aulas em um dos 13 campi. Horário das aulas síncronas e assíncronas a ser informado pelo professor da disciplina. Toda primeira aula da disciplina é online com link enviado pelo docente no e-mail cadastrado no sistema. No ato da matrícula no sistema acadêmico, o aluno irá indicar Campus Curitiba apenas, mas posteriormente à aula inaugural, as turmas serão organizadas por campus e demanda.

APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Atente-se para as informações divulgadas em edital.

COTAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Atente-se para as informações divulgadas em edital.